



Prefeitura Municipal de Arinos

DECRETO No. 1889/2017 - LEI No. 1503/2017

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 276.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.04.122.0003.2040 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO

3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00130

276.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

276.000,00

276.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.03.15.451.0025.1032 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NOS DISTRITOS DE VILA BOM JESUS E SAGARANA

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00202

276.000,00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

276.000,00

276.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 26 de Abril de 2017

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal